

osteoma. No centro achou-se uma massa amorpha, grumosa e friavel.

Não havia tecido cartilaginoso. Os ossos da metade do corpo paralyzada tinham ficado todos muito atrasados no crescimento; v. gr. o humerus e o cubitos da direita estavam mais curtos do que os da esquerda, na razão de 5 centímetros o primeiro e 3 centímetros o segundo. Nas articulações o revestimento do tecido cartilaginoso tinha desaparecido nos logares descobertos e tinha sido substituido por tecido conjunctivo muito vascularizado. Os musculos estavam mui magros, porem macro e microscopicamente normaes. (Mobius-Schmidt's Jahrbücher, Abril 1883.)

DO EMPREGO DA GLYCERINA NO TRATAMENTO DAS FEBRES AGUDAS.—O dr. Semmola, de Napoles, publica no ultimo numero do *Bull. de therap.* uma memoria em que se louva dos excellentes effeitos do emprego, no tratamento das febres agudas, da glycerina, administrada, não como antipyretico, mas como medicamento *d'epargne*. O auctor depois de ter mostrado como a therapeutica se acha pobre de meios curativos, capazes de debellar a causa productora d'essas febres, pensa que, á excepção das febres intermitentes, a therapeutica se acha limitada a moderar a alta temperatura, mas então, esperando-se que a causa desapareça por si, o organismo esgota-se rapidamente e por isso é grande o importancia dos alimentos *d'epargne*. Esta necessidade tem sido attendida em algumas clinicas da Europa, onde com essa indicação, se administram os alcoolicos. Mas o alcool apresenta tão graves inconvenientes pela sua acção excitante sobre o coração e sobre o cerebro, pela sua acção perturbadora das vias digestivas; que o professor Semmola abandonou na pratica o emprego methodico e constante dos alcoolicos como razão alimentar no tratamento dos graves processos febris e julga que a acção curativa d'esses agentes se deve limitar aos casos em que se queira combater a queda ameaçadora da actividade do coração, isto é uma acção curativa excitante, aconselhada por uma necessidade urgente.

Estas razões e um estudo experimental rigoroso levaram o auctor ao emprego da glicerina, como meio de permittir aos doentes uma resistencia maior á acção esgotante da febre; empregou a glicerina na dose de 20 a 30 grammas todas as vinte e quatro horas, uzando da formula seguinte :

| | | |
|---------------------------------|-----|---------|
| Glicerina muito pura | 30 | grammas |
| Acido citrico ou tartrico | 2 | » |
| Agua | 500 | » |

D.^a Para tomar 20 ou 30 grammas cada hora.

A solução assim feita é uma bebida agradável. A sede dos febricitantes é muito saciada com ella e o estomago não sente nenhum incommodo. Em alguns casos a dose de glicerina foi elevada a 40 e mesmo 50 grammas por dia, sem que se apresentassem desarranjos intestinaes ou se aggravassem os já existentes. Quando os doentes sentem repugnancia pela poção, póde-se substituir o acido por algumas gottas de essencia de aniz, que é muito agradável aos doentes.

A utilidade da glicerina no tratamento das febres agudas graves é demonstrada pelo exame da quantidade da uréa. A conclusão que o auctor tirou do estudo de vinte casos de febres typhicas foi que, apenas empregada a glicerina, a uréa começa a diminuir, chegando ás vezes até 10 grammas nas 24 horas. Mas isto é excepcional, porque no maior numero dos casos a diminuição é de 6 ou 7 grammas no mesmo tempo. (*A Medicina Contemporanea*).

INDEX THERAPEUTICO

PEPTONA

CONSIDERAÇÕES SOBRE O SEU EMPREGO EM THERAPEUTICA

As Peptonas, como é sabido, são alimentos azotados: carne, leite, queijo, hydratados pelo succo gastrico ou succo pancreatico, e transformados d'este modo em liquido nutritivo, o qual